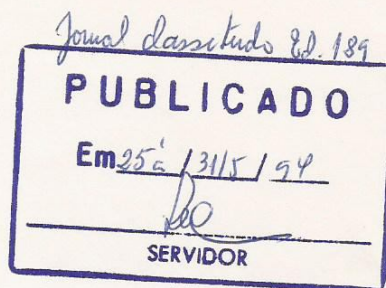




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO



Leilá Mansur de Lima Carliello  
Assessor Especial  
Mat. 41/1448 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 16 DE MAIO DE 1994

Denomina de Cine Prefeito Edmo Erthal, o prédio do cinema de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de CINE PREFEITO EDMO ERTHAL, o prédio do cinema de Bom Jardim.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE MAIO DE 1994.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL